



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DA QUARTA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2016 DO IV CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 14ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

1 Às nove horas do dia 13 de Dezembro de 2016, na sede própria do Conselho Regional de
2 Técnicos em Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco,
3 Belém/PA, realizou-se a **04ª – Quarta Reunião Plenária Ordinária do IV Corpo de**
4 **Conselheiros do CRTR 14ª Região. Presentes Conselheiros Efetivos:** TR. Vanessa Sá de
5 Paiva Pereira, TR. José Marcos dos Santos Neto, TR. Raimundo Santos Pinheiro, TR. Cynthia
6 de Matos Saraiva, TR. Ronaldo Maciel Santos, TR. Elias Serrão da Silva e TR. Danielle
7 Conceição Andrade Carneiro. **Conselheiros Suplentes:** TR. Neuza Maria Ferreira de Lima e
8 TR. Lucas Monteiro da Trindade. Participando da Reunião como ouvinte a Técnica em
9 Radiologia TR. Paula Francinete Lopes da Silva. **ASSUNTOS DA PAUTA. No Item 01.**
10 **ABERTURA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS LICITATÓRIOS.** A Diretora
11 Presidente deu início aos trabalhos informando que a Coordenadora Administrativa Ivanilda
12 Passos reportou os memorandos 012, 013, 014 e 015/2016 informando sobre a iminência dos
13 termos dos Contratos das Assessorias Jurídica e Contábil, além da necessidade de se licitar
14 para aquisição de passagens aéreas e material de expediente uma vez que estas contas
15 ultrapassam em oito mil reais ano. A Lei nº 8.666/1993 estabelece parâmetros e obrigatoriedade
16 de licitação para compras e serviços que ultrapassem o valor de oito mil reais ano, na 52ª Ata de
17 Reunião de Diretoria Executiva o assunto foi discutido e decidido pela abertura do processo e
18 encaminhamento à Comissão Permanente de Licitação para providências, assim foram abertos
19 os processos Administrativos Licitatórios para: Contratação Assessoria Jurídica; Contratação
20 Assessoria Contábil; Aquisição de passagens aéreas; Aquisição de Material de Expediente.
21 Porém, o Diretor Secretário que também é advogado Sr. José Marcos dos Santos Neto
22 apresentou um documento reportando a SÚMULA TC/MS Nº 02 e Recurso Especial STF Nº
23 1.192.332/RS com o entendimento de que *“os serviços técnicos profissionais especializados são*
24 *serviços que a Administração deve contratar sem licitação, escolhendo o contratado de acordo,*
25 *em última instância, com o grau de confiança que ela própria, Administração deposite na*
26 *especialização desse contratado.* É isso, exatamente isso, o que diz o direito positivo, como
27 adiante demonstrarei. Vale dizer: nesses casos, o requisito da confiança da Administração em
28 que deseje contratar é subjetivo, logo, a realização de procedimento licitatório para contratação
29 de tais serviços – procedimento regido entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo – é
30 incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere à
31 Administração para a escolha do trabalho essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena
32 satisfação do objeto do contrato” (cf §1º do Art.25 da Lei 8.666/93). Assim, Súmula TC/MS Nº
33 02 e Recurso Especial STF Nº 1.192.332/RS são claros quanto da inexibibilidade de licitação para
34 contratação de Assessoria Técnica Especializada. Por todo o exposto, no caso em questão, o
35 Diretor Secretário informa que permite a contratação de Advogado sem a necessidade de se
36 realizar licitação, pois inexistente nesta Autarquia uma procuradoria constitucionalmente
37 organizada que implicaria na contratação de profissionais por meio de concurso público, e como
38 não há esta previsão de realização de concurso público se aplica a contratação direta.
39 **DECISÃO:** A Diretoria Executiva colocou em votação e o esclarecimento colocado pelo
40 Diretor Secretário não prosperou, pois o Diretor Tesoureiro afirma que a obrigatoriedade de se



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

41 fazer licitação para autarquia pública é clara, e que este foi um dos pontos apontados pela
42 Auditoria Contábil do CONTER em julho deste ano, quando da realização da autoria das contas
43 do CRTR 14ª Região referente ao exercício de 2015. O Diretor Tesoureiro informa que a
44 Proposta Orçamentária para 2017 já foi aprovada e tem previsão orçamentária para o pagamento
45 da referida contratação. A Diretora Presidente solicita a abertura de processo pelo setor de
46 secretaria e encaminhamento de memorando ao Diretor Tesoureiro solicitando a informação de
47 disponibilidade financeira e o elemento despesa que será utilizado para o exercício de 2017.
48 Após sua abertura o processo deverá ser remetido ao Presidente da Comissão Permanente de
49 Licitação – CPL para providências pertinentes por oito votos decidiu-se pela realização de
50 licitação para contratação das Assessorias Jurídica e Contábil que serão contratados pela
51 Diretoria Executiva do Regional para o exercício de 2017. **No Item 02. REANÁLISE DE**
52 **PROCESSOS DA ESCOLA PRÓ-TÉCNICO. Processo Nº 1.562/2016.** A Diretora
53 Presidente TR. Vanessa Sá solicitou que a Comissão responsável por estes processos se
54 manifestasse, então o Diretor Tesoureiro e Presidente da Comissão de Reanálise dos Processos
55 de Solicitação de Registro oriundos da Escola ESTESP de Parauapebas/PA e Pró Técnico
56 Maranhão informou que os processos já foram analisados pela Comissão, porém estamos
57 aguardando ofício do Conselho Estadual do Maranhão para complementar a documentação do
58 parecer. O Sr. Raimundo Pinheiro informa que somente o Conselho Estadual de Educação do
59 Pará respondeu aos questionamentos do CRTR 14ª Região, no ofício a Presidente do CEE/PA
60 Suley Melo de Castro Menezes informa que nada consta registrado no Conselho solicitação e/ou
61 autorização de funcionamento da Escola Pró Técnico Maranhão para atuar em um “polo” em
62 Parauapebas/PA, assim informa que também formalizou denúncia ao CEE/MA e que o fato será
63 apurado por processo administrativo pertinente. Diante desta afirmativa do Conselho Estadual
64 de Educação e as documentações dos processos não nos resta dúvidas quanto a ilegalidade da
65 diplomação entregue aos egressos que realizaram o curso de Técnico em Radiologia na Escola
66 Técnica em Saúde do Pará – ETESP e foram certificados por uma escola localizada no estado
67 Maranhão que não atua mais na área de radiologia e não possui autorização para ministrar ou
68 abrir polos em outros estados. Como foi constatado vários casos em que a habilitação foi
69 concedida aos requerentes oriundos da PRO TÉCNICO/MA esta comissão necessita de um
70 tempo maior para concluir os processos, pois habilitações já entregues provavelmente deverão
71 ser revogadas em havendo a contratação da irregularidade do diploma dessas pessoas. Feito
72 isso, a Comissão irá concluir sua sugestão ao Plenário e ao Plenário na próxima reunião os
73 processos estarão prontos para votação e encaminhamento aos órgãos responsáveis pelo caso. O
74 Diretor Secretário TR. José Marcos fala que a atual gestão tem o compromisso com legalidade
75 dos atos desta gestão e que se este corpo de conselheiros decidir pela revogação da concessão
76 das habilitações que já foram concedidas faremos este processo caminhar. **DECISÃO:** A
77 Diretora Presidente informa após a conclusão dos trabalhos da Comissão é de entendimento de
78 todos que esta casa formalize denúncia ao Ministério Público e encaminhe relatório conclusivo
79 dotado de provas ao Conselho Nacional – CONTER para conhecimento, após faremos também
80 um ofício circular aos Conselhos Regionais de Técnicos em Radiologia para ficarem cientes
81 desta situação. Assim já fica pautado para a próxima reunião plenária a ser agendada a votação
82 dos processos em questão. **No Item 03. PRESTAÇÃO DE CONTAS I SIMPOSIO DE**
83 **RADIOLOGIA DO CRTR 14ª REGIÃO.** A Diretora Presidente TR. Vanessa Sá informa que
84 como já é do conhecimento de todos foi realizado o Primeiro Simpósio de Radiologia do
85 Conselho de Radiologia em parceria com a Santa Casa de Misericórdia do Pará no dia

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Suley', 'José Marcos', and others.]



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

86 12/11/2016 (sábado), no evento foram inscritos 111 (cento e onze) participantes no boleto
87 bancário, que totalizou a arrecadação em R\$ 2.200,00, anexo relação de inscritos, o evento
88 lotou. O Diretor Tesoureiro falou que o evento foi realizado com garra e conduzido diretamente
89 pela Diretora Presidente que se sentiu sobrecarregada no dia do Simpósio, pois vários
90 Conselheiros tinham se comprometido a participar, mas que no dia compareceu somente um
91 Conselheiro para apoiar a atividade. A Presidente reforça sobre a importância de participação
92 dos Conselheiros nos eventos e programações do Regional, uma vez que esta participação
93 contará para desenvolver a representatividade do CRTR 14ª Região em escolas, faculdades,
94 alunos e profissionais da categoria em diversos ramos ligados a questão da radiologia. Assim
95 conclui o assunto em questão solicitando maior participação e colaboração dos Conselheiros.
96 Afirmou que a sua gestão é clara e que estava prestando contas de tudo o que foi realizado e
97 arrecadado no evento. **No Item 04. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CRTR 14ª REGIÃO.** O
98 Diretor Tesoureiro TR. Raimundo Santos Pinheiro apresenta aos conselheiros o Demonstrativo
99 de Receita arrecadada e prestação de contas referente ao mês de novembro de 2016. Informa
100 que como pode ser percebido na a planilha apresentada a arrecadação não foi suficiente para
101 pagar as despesas fixas do mês, e para complicar ainda mais a justiça sentenciou para
102 pagamento duas indenizações por danos morais impetrados por biomédicos, as duas juntas
103 chegam ao valor de R\$ 31.998,29 e deveriam ter sido pagas até o dia 05/12/2016. Diante desta
104 situação não nos restou outra alternativa que não recorrer ao CONTER ofício solicitando cem
105 mil reais para pagamentos de salários, assessorias, fornecedores e a referida indenização. Porém,
106 o CONTER concedeu somente cinquenta mil reais que foram utilizados para pagamento de
107 salários e fornecedores que estavam em atraso. Hoje temos aproximadamente dez mil reais na
108 conta e um contas a pagar para fechamento de exercício só de despesas fixas sessenta mil reais,
109 ou seja, é notório que não teremos receita para pagar todas as despesas. Totalizando impostos,
110 fornecedores, empréstimos e despesas fixas hoje temos um déficit de R\$ 351.398,91 nas contas
111 do Regional. Diante desta situação o que nos resta é trabalhar junto com as comissões para
112 conseguir diminuir o percentual de inadimplência e aumentar a arrecadação do Regional e
113 honrar nosso compromisso com a Instituição. **No Item 05. RELATÓRIO ATIVIDADES**
114 **DESENVOLVIDAS PELA COREFI EM 2016.** A Diretora Presidente TR. Vanessa Sá
115 solicitou ao Presidente da COPREFI TR. Elias Serrão que se pronunciasse em relação ao
116 relatório referente a coordenação que ele representa. Com a palavra o TR. Elias Serão explanou
117 sobre o papel da COREFI e a importância da fiscalização para o Órgão e apresentou um
118 relatório discriminando números alcançados, mas deu importância e chamou atenção para o
119 número de notificações e autuações sobre irregularidades constatadas in loco pelo fiscal Alan de
120 Almeida Mendonça em trabalho de fiscalização ao longo de 2016, dentre os casos mais
121 relevantes podemos citar: Pendência de indicação de SATR, Profissionais sem registro, falta e
122 EPIS, Biomédicos atuando em atividades privativas do Técnico/Tecnólogo em Radiologia,
123 Salários abaixo do piso entalecido e inadimplência dos profissionais. Das notificações e autos
124 encaminhados 73% das Instituições e profissionais não responderam às notificações de
125 fiscalização. Dados apresentados o Presidente da COREFI informa que para o ano de 2017 esse
126 quadro vai mudar, pois o Projeto de Fiscalização foi estrategicamente pensado para atual em
127 sintonia com a Comissão de Ética Disciplinar e Jurídico do CRTR 14ª Região, assim a COREFI
128 fará abertura e encaminhamento de processos até a sua última Instância. **No Item 06.**
129 **EVENTOS CONTER/CRTR'S 2017.** A Diretora Presidente informa o recebimento do Ofício
130 Circular CONTER Nº 050/2016 informando que em 2017 o CONTER promoverá no período de



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO
Serviço Público Federal

131 17 à 21/01/2016 os eventos do Sistema CONTER/CRTR's e solicita a participação de todos os
132 Regionais. Primeiro será promovido o Treinamento para Fiscais, depois reunião de Presidentes
133 de COREFI e por fim Reunião com as Diretorias Executivas dos CRTR 14ª Região, a Presidente
134 esclarece que devido à proximidade do evento a Diretoria decidiu fazer a compras das passagens
135 aéreas aos participantes. Tanto fiscalização quanto a Diretoria Executiva terão tempo e espaço
136 para apresentações sobre temas determinados pelo CONTER, em suma solicitam a apresentação
137 breve sobre os resultados e **DECISÃO:** a Diretora Presidente informa que participarão do
138 evento o Fiscal do Regional TR. Alan de Almeida Mendonça, o Presidente da COREFI TR.
139 Elias Serão da Silva e a Diretoria Executiva: Presidente - TR. Vanessa Sá de Paiva Pereira,
140 Tesoureiro - TR. Raimundo Santos Pinheiro e Secretário TR. José Marcos dos Santos Neto.
141 Esclarece ainda que todas as despesas referentes ao deslocamento, hospedagem e alimentação
142 correm por conta do Regional, por tanto deverá ser liberado aos participantes passagem aérea
143 trecho Belém/Brasília/Belém e diárias referente ao período necessário à participação de cada
144 membro. Anexo se encontra a programação completa encaminhada pelo CONTER. Nada mais
145 havendo a tratar às 13:54 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, TR. José Marcos dos Santos
146 Neto – Secretário desta reunião, lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e
147 assinada por todos os presentes, Belém(PA),13 de Dezembro de 2016.

TR. VANESSA SÁ DE PAIVA PEREIRA
Diretora Presidente

TR. RAIMUNDO SANTOS PINHEIRO
Diretor Tesoureiro

TR. JOSÉ MARCOS DOS SANTOS NETO
Diretor Secretário

TR. RONALDO MACIEL SANTOS
Conselheiro Efetivo

TR. ELIAS SERÃO DA SILVA
Conselheiro Efetivo

TR. DANIELLE CONCEIÇÃO CARNEIRO
Conselheira Efetiva

TR. CYNTHIA DE MATOS SARAIVA
Conselheira Efetiva

TR. LUCAS MONTEIRO DA TRINDADE
Conselheiro Suplente

TR. NEUZA MARIA FERREIRA DE LIMA
Conselheira Suplente